



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

EMPRESA ESPECIALIZADA DE INFORMÁTICA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

ADITIVO Nº 05

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa, **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA**, sita na Avenida Duque de Caxias, 1983 – sala 01 A, centro, em Sarandi/RS, inscrição no CNPJ nº 93 288 165/0001-91, neste ato representada por seu sócio-gerente **NIUTON GILBERTO DAMMANN**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Pietro Cescon, 1328, em Sarandi/RS, inscrição no CPF nº 428.519.200-49, RG nº 1026814655, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do interesse do Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais (12) doze meses, a contar de 20 de novembro de 2021 até 20 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação do CONTRATADO, e de acordo com a legislação vigente, o valor do contrato supramencionado foi reajustado, sendo utilizado como índice de correção, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com acréscimo de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), razão pela qual o valor a ser pago pelo CONTRATANTE, ao CONTRATADO, passará de R\$11.816,00 (onze mil oitocentos e dezesseis reais), para R\$ 13.076,75 (treze mil e setenta e seis reais com setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 19 de novembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TCHÊ INFORMÁTICA LTDA
NIUTON GILBERTO DAMMANN
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20